

PROVAS FINAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA



3.º CICLO

ALUNOS e
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS – 1.ª FASE

➤ 3.º CICLO

	DATA	PROVA
9h 30min	21 JUNHO	PORTUGUÊS (91)
	27 JUNHO	MATEMÁTICA (92)

ALUNOS NÃO ADMITIDOS:

Os alunos não são admitidos às Provas Finais quando obtenham:

- a) Nível 1 simultaneamente a Português e Matemática;
- b) Nível inferior a 3, em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma seja Português ou Matemática com nível 1;
- c) Nível inferior a 3, em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- d) Nível inferior a 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

INSCRIÇÕES P/ PROVAS EQUIV. FREQ:

Os alunos Não Admitidos às Provas Finais:

- Podem inscrever-se para as Provas de Equivalência à Frequência – 1.ª Fase, em todas as disciplinas onde obtiveram nível inferior a 3.
- Inscrevem-se para as Provas de Português e Matemática na 2.ª Fase. (19 e 22 julho – respetivamente)
- Neste caso [será necessário efetuar a inscrição](#), na secretaria, até 2 dias após a saída das pautas com as avaliações internas. (Inscrição paga)

COMPARÊNCIA NA ESCOLA

- Os alunos devem comparecer na escola 30 minutos antes do início das provas, ou seja, no caso das Provas Finais, às 9h.
- Os alunos devem fazer-se acompanhar do CC.

FALTAS À 1.ª FASE

- Os alunos que faltem à 1ª fase só poderão ir à 2ª fase por motivos graves de saúde, ou outros que não lhes sejam imputáveis;
- A justificação tem de ser apresentada à Diretora da escola no prazo de 2 dias úteis a contar da data de realização da prova.

PORTUGUÊS – 9.º ano

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

O aluno pode utilizar o período de tolerância concedido, devendo, nesse caso, permanecer na sala durante esse período.

- ➔ A prova final de Português (91), inclui um grupo de compreensão do oral, tendo como suporte textos áudio. pelo que as salas terão o equipamento necessário à reprodução dos respetivos ficheiros.

PORTUGUÊS – 9.º ano

- Na componente de compreensão do oral, os alunos devem responder por escrito, no enunciado, às questões colocadas.
- Uma vez iniciada a audição, os professores vigilantes não podem interferir na sua reprodução.
- Os ficheiros áudio incluem os momentos de pausa e as repetições necessárias.

PORTUGUÊS – 9.º ano

MATERIAL

- Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- As respostas são registadas no enunciado.
- Não é permitida a consulta de dicionário.
- Não é permitido o uso de corretor.

MATEMÁTICA – 9.º ano

DURAÇÃO

- A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:
 - Cad.1 (c/ calculadora) — 35 min + tolerância de 10 min;
 - Cad.2 (s/ calculadora) — 55 min + tolerância de 20 min.
- Entre o Caderno 1 e o Caderno 2, haverá um período de 5 min para que sejam recolhidas as calculadoras e distribuídos os segundos cadernos. (O Caderno 1 não é recolhido).
- Durante este período, bem como no período de tolerância do Caderno 1, os alunos não poderão sair da sala.
- Os dois cadernos serão recolhidos no final da prova.

MATEMÁTICA – 9.º ano

MATERIAL

- O aluno só pode utilizar caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
- As respostas são registadas no enunciado.
- O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.
- Não é permitido o uso de corretor.

MATEMÁTICA – 9.º ano

MATERIAL (cont.)

➤ O aluno deve ser portador de:

Material de desenho e de medição

Lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;

Calculadora – **devidamente identificada** – calculadora simples, não alfanuméricas, não programáveis, incluindo calculadoras científicas, desde que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

Ter, pelo menos, as funções básicas +, -, *, /, raiz quadrada, raiz cúbica;

Ser silenciosa; não necessitar de alimentação exterior; não ter cálculo simbólico (CAS); não ter capacidade de comunicação à distância; não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Não é permitido o uso de calculadoras gráficas.

NOTA:

- As calculadoras para as provas de Matemática devem estar identificadas com o nome do aluno.
- Os alunos só podem levar para a prova **uma única calculadora.**

PAPEL DE RASCUNHO

- O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um dos professores vigilantes.
- O papel de rascunho não pode ser entregue ao examinando antes da distribuição dos enunciados.
- As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.

ATRASOS

- A chamada faz-se pela ordem da pauta 25 min antes da hora de início da prova.
- Os alunos que se apresentem para a realização da prova após o início do tempo regulamentar (9h 30min) **não podem realizar a prova.**

DESISTÊNCIA

- Em caso de desistência de realização da prova, não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem em qualquer outro suporte.
- O aluno não pode abandonar a sala antes do final do tempo regulamentar da prova.

IRREGULARIDADES...

- A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a anulação da prova pelo JNE.
- A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar a anulação da mesma, por decisão do JNE (Júri Nacional de Exames).

IRREGULARIDADES...

- Os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizado, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, tablets, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), **telemóveis, ligados ou desligados.**
- Os alunos, antes do início da prova, devem assinar o modelo do JNE confirmando que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos.

IRREGULARIDADES...

- O não cumprimento do disposto no número anterior constitui irregularidade, a qual determina **a anulação da prova** pelo diretor da escola.
- A ocorrência de irregularidades obriga à permanência dos alunos na sala até ao fim do tempo de duração da prova, ficando a prova anulada em arquivo na escola.
- A anulação das provas ou exames da 1.ª fase, por irregularidades imputáveis ao aluno, não impede a inscrição e a realização das provas na 2.ª fase, como autopropostos.

FRAUDES...

- As provas dos alunos, e de eventuais cúmplices, que tentem cometer inequivocamente qualquer **fraude, são anuladas**.
- Estes alunos não podem abandonar a sala até ao fim da prova.
- A ocorrência de fraude, ou tentativa de fraude, **impede os alunos de acederem à 2.ª fase**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A classificação final de Português e Matemática é a média ponderada da avaliação interna do 3.º período e a nota da prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (7Cf + 3Cp)/10$$

- CF = classificação final da disciplina;
- Cf = classificação de frequência no final do 3.º período letivo;
- Cp = classificação da prova final.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

3.º CICLO – NÃO APROVADO SE:

- *a)* Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática;
- *b)* Tiver obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

- ➔ A não realização de Provas Finais implica a **Não Aprovação no final do 9.º ano.**

RESULTADOS – 1.ª FASE

- As pautas com os resultados da 1.ª Fase serão afixadas no dia **15 de julho.**
- Os alunos que se encontrem NÃO APROVADOS poderão aceder à 2.ª Fase, como autopostos.
- Neste caso **será necessário efetuar a inscrição,** na secretaria, nos 2 dias seguintes à afixação das pautas. (Inscrição paga)
- Estes alunos podem inscrever-se nas Provas Finais ou de Equivalência à Frequência, nas disciplinas em que obtiveram nível inferior a 3, **podendo optar apenas pelas que lhes permitam reunir condições de Aprovação.**

PEF – 2.ª FASE

- Os alunos autopropostos, que tenham realizado Provas de Equivalência à Frequência na 1.ª Fase e que realizam as Provas Finais obrigatoriamente na 2.ª Fase, podem realizar novamente Provas de Equivalência à Frequências nas disciplinas em que obtiveram nível inferior a 3, **podendo optar apenas pelas que lhes permitam reunir condições de Aprovação.**
- Nas disciplinas de Português e Línguas Estrangeiras as Provas de Equivalência à Frequência têm também uma prova oral, que faz média com a prova escrita.

REAPRECIÇÃO / CONSULTA DE PROVAS

- É admitida a reapreciação da componente escrita das provas finais de ciclo e de equivalência à frequência.
- O requerimento de consulta da prova é elaborado em modelo próprio e dirigido ao diretor, nos dois dias úteis seguintes ao da publicação da pauta.
- A consulta do original da prova só pode ser efetuada na presença do diretor da escola, subdiretor, adjunto do diretor ou do coordenador do secretariado de exames.

CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS – 2.ª FASE

➤ 3.º CICLO

	DATA	PROVA
9h 30min	19 JULHO	PORTUGUÊS (91)
	22 JULHO	MATEMÁTICA (92)

➤ Afixação de Pautas a 4 de Agosto

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Estas informações encontram-se afixadas no 1.º Piso do Bloco A, e estão disponíveis na página eletrónica do agrupamento em:

<http://avpsitio.weebly.com/provas-finais-e-de-equivalencia-agrave-frequecncia.html>